



Dispensa de Licitação

Informações básicas

Dispensa nº
50/2025

Processo Administrativo nº
40/2025

Documento de Formalização de Demanda nº
56/2025 – Assinado em: 03/07/2025.

Setor Requisitante
Presidência

Natureza
Fornecimento de materiais

Objeto resumido

Contratação de empresas para aquisição de molduras e impressão de fotos para galeria das vereadoras da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

DFD – Documento de Formalização de Demanda

Art. 12, Inciso VII e Art. 72, Inciso I da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Portaria nº 56/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Finalidade: Abertura de Processo Administrativo de Contratação

Setor Requisitante: Presidência

Responsável: Antônio Justino Filho

Descrição das circunstâncias e justificativa da demanda

A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade de **aquisição de molduras e impressão de fotografias para compor a galeria institucional das vereadoras** que exerceram ou exercem mandatos na Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Trata-se de uma ação de valorização da memória política local, com foco no reconhecimento da representatividade feminina no Poder Legislativo Municipal.

A iniciativa visa ampliar e atualizar a galeria física existente, promovendo maior visibilidade às mulheres que contribuíram para o processo legislativo e para o fortalecimento da democracia no município. A ausência de molduras adequadas e da impressão padronizada das imagens compromete a uniformidade, a conservação e a estética do espaço destinado à exposição, justificando, portanto, a necessidade de contratação especializada para a execução deste serviço.

A contratação é justificada ainda pela natureza específica do serviço, que exige **qualidade na impressão fotográfica em alta resolução, materiais duráveis e compatíveis com o padrão estético adotado pela Casa Legislativa**, além de molduras adequadas ao espaço físico disponível na galeria.

A medida também atende ao compromisso institucional com a preservação da história do Parlamento local, à transparência pública e à promoção da igualdade de gênero no âmbito do serviço público.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Solução já identificada para atendimento da demanda

A solução identificada para atendimento da presente demanda consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de molduras**, que será responsável pela **impressão de fotografias em alta qualidade, no formato e acabamento padronizados, bem como pelo fornecimento das respectivas molduras com materiais resistentes e de boa apresentação estética**, compatíveis com o espaço físico da galeria existente na sede da Câmara Municipal.

Descrição do Objeto

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida
1	Moldura para fotografia Descrição do objeto: Moldura retangular para uso em galeria institucional, destinada à exposição de fotografias impressas. A moldura deverá ser fabricada com material resistente (como madeira, MDF ou alumínio de alta qualidade), com acabamento fino e padronizado, adequado ao ambiente interno da Câmara Municipal. Especificações técnicas: • Borda: 18 mm de espessura; • Profundidade: 10 mm; • Dimensões internas (área útil): 29 cm de largura x 38 cm de altura; • Cor: a definir conforme padrão da galeria existente (preferencialmente preta, branca ou madeira escura); • Acompanha: vidro ou acrílico transparente para proteção da fotografia, fundo de suporte firme e gancho para fixação em parede.	3	Unidades
2	Impressão de fotografia estilo pintura a óleo (Canvas)	3	Unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

	Descrição do objeto: Serviço de impressão de fotografia em tela tipo canvas, com acabamento que simula pintura a óleo, proporcionando aspecto artístico, elegante e durável, ideal para compor galerias institucionais. Especificações técnicas: • Tipo de impressão: Digital em tela canvas, com efeito visual de pintura a óleo • Dimensões da imagem impressa: 26 cm de largura x 35 cm de altura • Material da tela: Canvas (100% algodão ou misto com poliéster), de alta gramatura e qualidade fotográfica • Acabamento: Impressão em alta resolução, com cores vivas e duradouras • Montagem: Sem chassi (para uso direto em moldura), com margens adequadas para encaixe • Finalidade: A ser utilizada em conjunto com as molduras do item 1, para composição da Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal		
--	--	--	--

Requisitos e Condições da Contratação

- Data limite para entrega do produto / prestação do serviço: 30 dias
- Local de entrega / prestação do serviço: Prédio sede da Câmara Municipal
- Prazo de garantia do produto: Não se Aplica
- Tipo de execução: Fornecimento Integral
- Requisitos e Condições específicos:



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

- **Padrão de qualidade e acabamento**

A empresa contratada deverá garantir que tanto as molduras quanto as impressões apresentem **acabamento profissional**, com materiais de boa qualidade, resistentes e com aspecto estético condizente com o ambiente institucional da Câmara Municipal.

- **Padrão de padronização**

Todas as molduras e impressões deverão respeitar rigorosamente as **medidas e especificações técnicas definidas** nos itens 1 e 2, garantindo uniformidade na composição da Galeria das Vereadoras.

- **Prazo de entrega**

O prazo máximo para entrega dos produtos deverá ser de **até 30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da ordem de fornecimento.

- **Local de entrega**

Os materiais deverão ser entregues **na sede da Câmara Municipal de Lagoa da Prata**, no setor designado, em dias úteis e durante o horário de expediente, mediante agendamento prévio.

- **Responsabilidade da contratada**

Caberá à empresa contratada:

- Realizar o tratamento digital necessário para conversão da imagem em estilo canvas/pintura a óleo;
- Efetuar a impressão e o corte com exatidão, conforme as medidas estabelecidas;
- Fornecer as molduras prontas para uso, com os respectivos sistemas de fixação.

- **Aceitação do material**

Os produtos serão recebidos **provisoriamente para conferência**. A aceitação definitiva será condicionada à verificação da conformidade com as especificações técnicas e à **ausência de defeitos ou avarias**.

- **Substituição de itens com defeito**

Quaisquer molduras ou impressões que apresentem **danos, defeitos de fabricação, má qualidade de impressão ou divergência de medidas** deverão ser substituídas pela contratada, sem ônus adicional à Câmara Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após notificação.

- **Garantia**

Os produtos fornecidos deverão ter **garantia mínima de 90 (noventa) dias**, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, contra defeitos de fabricação ou materiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

OBSERVAÇÃO: Os Estudos Técnicos Preliminares, caso sejam realizados, poderão concluir pela contratação de objeto diverso do sugerido neste DFD, como melhor solução para o atendimento da demanda, ou ainda pela não contratação, caso identifique-se sua inviabilidade.

Lagoa da Prata, 03 de julho de 2025.

ELINE
SALGADO DE
SOUZA:0892
8724627

Assinado de forma
digital por ELINE
SALGADO DE
SOUZA:0892872462
7
Dados: 2025.07.03
13:04:38 -03'00'

Servidor Responsável

ANTONIO
JUSTINO
FILHO:995528336
04

Assinado de forma digital
por ANTONIO JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2025.07.03
13:05:26 -03'00'

Antônio Justino Filho



Modelo de Gestão do Contrato

Processo nº: 50/2025
Dispensa nº: 40/2025

Diretrizes e Responsáveis

Diretrizes	Responsável
Gerir a Contratação a nível documental, nos termos da “ <u>Instrução Normativa nº 5/2024</u> ” desta Casa de Leis.	Gestor de Contratos
Anotar em Registro de Ocorrências as eventuais ocorrências de que tomar conhecimento ao longo da Fase de Execução Contratual, nos termos da “ <u>Instrução Normativa nº 5/2024</u> ” desta Casa de Leis.	Fiscal do Contrato
Contatos gerais com o fornecedor.	Diretor Administrativo
Realizar análise qualitativa da Contratação, nos termos da “ <u>Instrução Normativa nº 5/2024</u> ” desta Casa de Leis.	Setor de Compras e Licitações

Lagoa da Prata, 03 de julho de 2025.

ANTONIO
JUSTINO
FILHO:99552833
604
Presidente da Câmara

Assinado de forma
digital por ANTONIO
JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2025.07.03
13:30:30 -03'00'



Aviso de Contratação Direta nº 40/2025

PRC nº 50/2025

Dispensa nº 40/2025

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata torna pública a intenção de receber Cotações de fornecedores para a contratação do objeto abaixo descrito, conforme as determinações deste Aviso e dos normativos aplicáveis.

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresas para aquisição de molduras e impressão de fotos para galeria das vereadoras da Câmara.

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida
1	Moldura para fotografia Descrição do objeto: Moldura retangular para uso em galeria institucional, destinada à exposição de fotografias impressas. A moldura deverá ser fabricada com material resistente (como madeira, MDF ou alumínio de alta qualidade), com acabamento fino e padronizado, adequado ao ambiente interno da Câmara Municipal. Especificações técnicas: • Borda: 18 mm de espessura; • Profundidade: 10 mm; • Dimensões internas (área útil): 29 cm de largura x 38 cm de altura; • Cor: a definir conforme padrão da galeria existente (preferencialmente preta, branca ou madeira escura); • Acompanha: vidro ou acrílico transparente para proteção da fotografia, fundo de suporte firme e gancho para fixação em parede.	3	Unidades
2	Impressão de fotografia estilo pintura a óleo (Canvas) Descrição do objeto: Serviço de impressão de fotografia em tela tipo canvas, com acabamento que simula pintura a óleo, proporcionando aspecto artístico, elegante e durável, ideal para compor galerias institucionais. Especificações técnicas: • Tipo de impressão: Digital em tela canvas, com efeito visual de pintura a óleo • Dimensões da imagem impressa: 26 cm de largura x 35 cm	3	Unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

	de altura • Material da tela: Canvas (100% algodão ou misto com poliéster), de alta gramatura e qualidade fotográfica • Acabamento: Impressão em alta resolução, com cores vivas e duradouras • Montagem: Sem chassi (para uso direto em moldura), com margens adequadas para encaixe • Finalidade: A ser utilizada em conjunto com as molduras do item 1, para composição da Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal		
--	---	--	--

REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

- **Padrão de qualidade e acabamento**

A empresa contratada deverá garantir que tanto as molduras quanto as impressões apresentem **acabamento profissional**, com materiais de boa qualidade, resistentes e com aspecto estético condizente com o ambiente institucional da Câmara Municipal.

- **Padrão de padronização**

Todas as molduras e impressões deverão respeitar rigorosamente as **medidas e especificações técnicas definidas** nos itens 1 e 2, garantindo uniformidade na composição da Galeria das Vereadoras.

- **Prazo de entrega**

O prazo máximo para entrega dos produtos deverá ser de **até 30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da ordem de fornecimento.

- **Local de entrega**

Os materiais deverão ser entregues **na sede da Câmara Municipal de Lagoa da Prata**, no setor designado, em dias úteis e durante o horário de expediente, mediante agendamento prévio.

- **Responsabilidade da contratada**

Caberá à empresa contratada:

- Realizar o tratamento digital necessário para conversão da imagem em estilo canvas/pintura a óleo;
- Efetuar a impressão e o corte com exatidão, conforme as medidas estabelecidas;
- Fornecer as molduras prontas para uso, com os respectivos sistemas de fixação.

- **Aceitação do material**

Os produtos serão recebidos **provisoriamente para conferência**. A aceitação definitiva será condicionada à verificação da conformidade com as especificações técnicas e à **ausência de defeitos ou avarias**.

- **Substituição de itens com defeito**

Quaisquer molduras ou impressões que apresentem **danos, defeitos de fabricação, má qualidade**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

de impressão ou divergência de medidas deverão ser substituídas pela contratada, sem ônus adicional à Câmara Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após notificação.

- **Garantia**

Os produtos fornecidos deverão ter **garantia mínima de 90 (noventa) dias**, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, contra defeitos de fabricação ou materiais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

- *Esta Contratação poderá ter um ou mais vencedores, e cada um poderá fornecer um ou mais Itens do objeto.*

PRAZO PARA ENVIO DE COTAÇÕES:

Início em: 03/07/2025, às 15:00 horas e término em: 04/07/2025, às 15:00 horas.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE COTAÇÕES: Para participar neste Processo, o fornecedor interessado deverá acessar a Página desta Contratação no **Portal de Compras da Câmara** através do link abaixo:

Link da Página desta Contratação no Portal de Compras da Câmara:

- [Clique aqui para acessar](#)

Segue abaixo também o link direto para preenchimento do Formulário de Cotação Eletrônica:

- [Clique aqui para acessar](#)

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara através dos seguintes meios:

- WhatsApp: (37) 3261-2183
- E-mail: compras@lagoadaprata.mg.leg.br

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Os materiais devem ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis.

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

Rua Ângelo Perilo nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.

PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO: No ato da entrega, os materiais serão recebidos provisoriamente, passando em seguida por análise minuciosa de conformidade com o exigido na Contratação e posterior recebimento definitivo.

- O recebimento definitivo do objeto desta Contratação será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

CUSTOS OPERACIONAIS E CUSTOS DE FRETE: Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Cotação, tais como custos operacionais, custos de frete, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa.

- *A Liquidação da Despesa só será realizada com a apresentação da Nota Fiscal e após o Recebimento Definitivo dos materiais.*

ACOMPANHAMENTO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: Todos os principais documentos e informações desta Contratação serão publicados na Página desta Contratação no **Portal de Compras** da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, cujo link foi disponibilizado acima, inclusive o resultado do Processo, e poderá ser consultado por todos os fornecedores e por toda a população.

VALIDADE DA PROPOSTA: A Cotação Eletrônica enviada pelo fornecedor durante a Fase Competitiva considera-se como sendo sua Proposta, a qual terá validade exata de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de envio (Art. 8º da “Instrução Normativa nº 6/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata”).

- *O fornecedor deverá manter todas as condições da Cotação, inclusive o preço, durante todo o prazo de validade, caso seja vencedor no Processo e receba a Ordem de Fornecimento para entregar os materiais dentro deste prazo.*

INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – PESSOA JURÍDICA (IRRF-PJ): Caso a empresa não faça parte do Regime do Simples Nacional, deverá fazer a retenção de IRRF-PJ na Nota Fiscal, aplicando-se a alíquota de 4,8% (quatro virgula oito por cento) sobre o valor total da NF, nos termos da “Instrução Normativa RFB nº 1.234, de janeiro de 2012”, alterada pela “Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023”, bem como do “Decreto Municipal nº 139, de 07 de julho de 2023”.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Por ser desnecessário nesta Contratação, não haverá assinatura do instrumento de Contrato, que será substituído por instrumento equivalente, nos termos do Art. 95 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como nos termos do Art. 20 da Instrução Normativa nº 3/2024, desta Casa.

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI / ME / EPP E EQUIPARADAS: Por força do Art. 4º da Lei Nacional nº 14.133/2021 e dos Arts. 47 a 48 da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, **esta Contratação será de participação exclusiva de empresas de porte MEI** (Microempreendedor Individual), **ME** (Microempresa) **e EPP** (Empresa de Pequeno Porte) **e equiparadas**.

- *Após a publicação do Aviso de Contratação Direta e o transcurso do prazo para envio de Cotações, caso a Câmara não receba pelo menos 1 (uma) Cotação válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, o Aviso será republicado ainda com o benefício da Exclusividade, e o prazo para envio de Cotações será prorrogado por igual período.*
- *Se na segunda tentativa, a Câmara não receber pelo menos 1 (uma) Cotação válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, a Contratação deixará de ser exclusiva, o*



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Aviso será republicado e o prazo para envio de Cotações será prorrogado por igual período, abrindo-se então a participação para empresas de qualquer porte (Art. 49, inciso II da Lei Complementar Nacional nº 123/2006).

REGRAS DO PROCEDIMENTO: Esta Contratação será regida pela “Lei Nacional nº 14.133/2021” bem como pela “Instrução Normativa nº 6/2024, desta Casa de Leis”. Outros regulamentos internos e secundários são também aplicáveis; para mais informações, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

- [Clique aqui para acessar a Instrução Normativa nº 6/2024 atualizada](#)

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor **em Rito Sumário** (Amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 6/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata).

IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: Não poderá participar desta Dispensa de Licitação os fornecedores enquadrados nas seguintes situações:

- Fornecedor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ou com agente público que desempenhe função na Dispensa de Licitação ou que atuará na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica que tenha como sócio o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os Vereadores ou pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções;
- Agente público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; e
- Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da Contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
 - *Este impedimento aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra Pessoa, Física ou Jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.*

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: O fornecedor vencedor será habilitado para a Contratação se estiver em situação regular, comprovada nos seguintes termos:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Certidão negativa correccional do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;

Os documentos elencados acima serão emitidos pelo próprio Setor de Compras e Licitações. Caso seja necessário o envio de documentos complementares, o fornecedor vencedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através de e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Obs.: A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa se equivale a uma Certidão Negativa para efeitos de regularidade fiscal.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Segue abaixo a indicação do **Gestor de Contratos** e do **Fiscal do Contrato** referentes a esta Contratação:

- **GESTOR DE CONTRATOS:** Cristiano Júnior da Silva – Matrícula nº: 1
- **FISCAL DO CONTRATO:** Thais Helen de Araújo Silva – Matrícula nº: 193

Lagoa da Prata, 03 de julho de 2025.

ANTONIO
JUSTINO

FILHO:995528336
04

Presidente da Câmara

Assinado de forma digital
por ANTONIO JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2025.07.03
13:33:39 -03'00'

Contratação de empresa para aquisição de molduras e impressão de fotos para galeria das vereadoras da Câmara.

Status	1 Preparação
PRC nº	50/2025
Julgamento	Empty
Rito	Rito Sumário
Abertura	03/07/2025
Homologação	Empty
Início da Competiç...	03/07/2025 15:00
Fim da Competição	04/07/2025 15:00
Objeto resumido	Contratação de empresa para aquisição de molduras e impressão de fotos para galeria das vereadoras da Câmara.
1 more property	

← Voltar às Dispensas por Valor

Baixe o Aviso de Contratação Direta: 4 - Aviso de Contratação Dir... 213....**Acesse o Formulário de Cotação Eletrônica:**

Formulário de Cotação Eletrônica - Co...

Feito com Tally, o jeito mais simples de criar forms.

 <https://tally.so/r/3jrRM6>

► Documentos da Contratação

A CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA PRATA COMUNICA:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Contratação de empresas para
aquisição de molduras e
impressão de fotos para galeria
das vereadoras da Câmara.**

Dispensa nº40



**CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DA PRATA**



Search

Formulário de Cotação Eletrônica - P...

...

Summary

Submissions

Share

Integrations

Insights

Settings

Item 1

...

4 responses

R\$ 220	Just now
R\$ 0	34 minutes ago
R\$ 0	42 minutes ago
R\$ 660	1 hour ago

Item 2

4 responses

R\$ 0	Just now
R\$ 20	34 minutes ago
R\$ 23,3	42 minutes ago
R\$ 0	1 hour ago

CNPJ da Empresa (somente números)

4 responses

26383695000121	Just now
23702618000107	34 minutes ago
22018083000189	42 minutes ago
26383695000121	1 hour ago

Nome comercial da Empresa (nome fantasia)

4 responses





Q Search

Criarte	34 minutes ago
F5	42 minutes ago
Leão dos vidros	1 hour ago

Telefone comercial da Empresa

4 responses

+553732612484	Just now
+5537988147629	34 minutes ago
+553732617427	42 minutes ago
+553732612484	1 hour ago

Endereço de e-mail oficial da Empresa

4 responses

cibeleleaodosvidros@gmail.com	Just now
contatoamgrafica@hotmail.com	34 minutes ago
atendimento@f5graficadigital.com.br	42 minutes ago
cibeleleaodosvidros@gmail.com	1 hour ago

Nome completo do Responsável pelo Orçamento

4 responses

Carlos Rodrigues	Just now
João Pedro	34 minutes ago
Amanda	42 minutes ago
Carlos Rodrigues	1 hour ago

Informe o Porte da Empresa

4 responses





Search

ME - Microempresa	100%	4 responses
EPP - Empresa de Pequeno Porte	0%	No responses yet
Empresa de Médio Porte	0%	No responses yet
Empresa de Grande Porte	0%	No responses yet
Equiparada a ME ou EPP nos termos da Lei	0%	No responses yet

(Art. 4º § 2º, inciso I da Instrução Normativa nº 6/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata)

4 responses

Declaro que possuo pleno conhecimento e aceito integralmente todas as regras e condições do Aviso de Contratação Direta, especialmente quanto aos impedimentos de participação e às descrições do objeto e dos requisitos e condições desta Contratação.

100%

4 responses

(Art. 4º § 2º, inciso II da Instrução Normativa nº 6/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata)

4 responses

Declaro que sou responsável pelas informações inseridas no Formulário de Cotação Eletrônica, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

100%

4 responses



Ratificação de uso de Rito Sumário

Art. 2º, inciso III, alínea “b” e Art. 11 da “Instrução Normativa nº 6, de 25 de setembro de 2024”

Processo nº: 50/2025
Dispensa nº: 40/2025

Controle de Fracionamento da Dispensa de Licitação por Valor

(Art. 75, inciso II e § 1º da “Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021” e “Portaria nº 61, de 9 de novembro de 2023” da Câmara Municipal de Lagoa da Prata)

Item	Especialidade	Valor Estimado Total do Item
1	Material	R\$ 660,00
2	Papelaria e gráfica	R\$ 64,95

Especialidade	Limite Legal (Art. 75, inciso II – Com atualizações)	Total homologado até o momento (Exercício Financeiro atual)	Valor Estimado Total por Especialidade*	Restante (considerando esta Contratação)
Material	R\$ 62.725,59	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 62.065,59
Papelaria e gráfica	R\$ 62.725,59	R\$ 3.103,00	R\$ 64,95	R\$ 59.557,64

*Soma dos Valores Estimados Totais de todos os Itens da referida Especialidade, nesta Contratação.

Conforme se depreende das análises acima, o valor restante por Especialidade – que ainda poderá ser contratado e homologado no Exercício Financeiro atual – será suficiente para custear mais esta Dispensa de Licitação por valor.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Controle de Fracionamento da Dispensa realizada com base em Rito Sumário

("Instrução Normativa nº 6, de 25 de setembro de 2024" da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG)

Item	Especialidade	Valor da Cotação classificada em primeiro lugar
1	Material	R\$ 660,00
2	Papelaria e gráfica	R\$ 60,00

Especialidade	Limite Regulamentar (Instrução Normativa nº 6/2024)	Total homologado até o momento (Exercício Financeiro atual)	Total a ser homologado nesta Contratação**	Restante (considerando esta Contratação)
Material	R\$ 3.763,53	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 3.103,53
Papelaria e gráfica	R\$ 3.763,53	R\$ 3.103,00	R\$ 60,00	R\$ 3.043,00

****Soma das Cotações classificadas em primeiro lugar nesta Contratação.**

Justificativa: Considerando a necessidade de aquisição de molduras para os quadros que comporão a galeria da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, foram realizados contatos com empresas locais e da região, com o objetivo de identificar fornecedores aptos a atender à demanda.

Foi aberto prazo para o envio de propostas por parte de outros fornecedores, entretanto, não houve manifestação de interesse de empresas de outras cidades. No âmbito do município, não existem empresas especializadas que ofereçam este tipo de fornecimento, o que inviabilizou a obtenção de cotações alternativas que pudessem viabilizar um processo competitivo.

Diante desse cenário, a contratação da empresa identificada como apta a fornecer o material solicitado torna-se a única opção viável, garantindo o atendimento da necessidade desta Casa Legislativa com economicidade e celeridade, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação quando houver inviabilidade de competição.

Conforme se depreende das análises acima, o valor restante por Especialidade – que ainda poderá ser contratado e homologado no Exercício Financeiro atual – será suficiente para custear mais esta Dispensa de Licitação por valor.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Nos termos do Art. 2º, inciso III, alínea “b” e Art. 11 da “Instrução Normativa nº 6, de 25 de setembro de 2024” desta Casa de Leis, obedecendo ao limite fixado em seu Art. 1º, além do limite fixado no Art. 75, inciso II da “Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021”, conforme relatório abaixo, **RATIFICA-SE** o enquadramento desta Contratação em hipótese de uso do Rito Sumário, tendo como fundamento o Princípio Constitucional da Eficiência e o Princípio Administrativo da Economicidade, e considerando a expectativa de redução de custos processuais em Contratações de pequena monta.

Lagoa da Prata,,03 de setembro de 2025.

ANTONIO JUSTINO
FILHO:9955283360
4

Assinado de forma digital
por ANTONIO JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2025.09.03
17:53:50 -03'00'

Presidente da Câmara



ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 20.897.302/0001-11
Município: LAGOA DA PRATA

Página: 1 / 1
Data: 04/09/2025
Usuário: Ronaldo050727

Nº do Bloqueio: 1203004/2025
Data do Bloqueio: 04/09/2025

Órgão: 21.000 CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 21.001 SETOR LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0101 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 6.008 Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Código reduzido: 7

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.000.0000	04/09/2025	50/2025	6.000,00	724,95	0,00	5.275,05

Contratação de empresas para aquisição de molduras e impressão de fotos para galeria das vereadoras da Câmara.

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	724,95

RONALDO LACERDA
RESENDE:56735847687

Assinado de forma digital por
RONALDO LACERDA
RESENDE:56735847687
Dados: 2025.09.04 12:46:12 -03'00'



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIVIVIDROS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.383.695/0001-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:46:41 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: a5Z9bHLQh0pjwVU9tABL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVIVIDROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.383.695/0001-21

Certidão nº: 51900216/2025

Expedição: 04/09/2025, às 12:49:00

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVIVIDROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.383.695/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIVIVIDROS LTDA
CNPJ: 26.383.695/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:57:42 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **EB1E.4385.999A.0B8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.383.695/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1991	
NOME EMPRESARIAL DIVIVIDROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE BERNARDES LOBATO	NÚMERO 317	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.590-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA DA PRATA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEAODOSVIDROS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 3261-2484		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2025 às 12:44:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.383.695/0001-21
Razão Social: DIVIVIDROS LTDA
Endereço: RUA JOSE BERNARDES LOBATO 317 / CENTRO / LAGOA DA PRATA / MG / 35590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082300560278953802

Informação obtida em 04/09/2025 12:48:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADEMIR JOSE DE MIRANDA LTDA**

CPF/CNPJ: **23.702.618/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:50:37 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tQWckVKDVNQXudsiUB8e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMIR JOSE DE MIRANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.702.618/0001-07

Certidão nº: 51900418/2025

Expedição: 04/09/2025, às 12:50:03

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMIR JOSE DE MIRANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.702.618/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADEMIR JOSE DE MIRANDA LTDA
CNPJ: 23.702.618/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:18 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2026.

Código de controle da certidão: **8292.89B3.3EED.707F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.702.618/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ADEMIR JOSE DE MIRANDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MODESTO GOMES

NÚMERO
305

COMPLEMENTO

CEP
35.590-020

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LAGOA DA PRATA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATOAMGRAFICA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(37) 8814-7629

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2025 às 12:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.702.618/0001-07
Razão Social: ADEMIR JOSE DE MIRANDA 08750290606
Endereço: AV BENEDITO VALDARES 514 LOJA 01 / CENTRO / LAGOA DA PRATA / MG / 35590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081819305432236072

Informação obtida em 04/09/2025 12:52:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autorização de Contratação Direta

Processo nº: 50/2025

Dispensa nº: 40/2025

Com fundamento no Art. 72 inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** os Itens a seus respectivos Fornecedores vencedores e **AUTORIZA** esta Dispensa de Licitação para a contratação segundo as informações descritas abaixo:

Fundamento Legal

- Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/21

Extrato das Cotações recebidas



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

ITEM 1 - Moldura para fotografia

Classif.	Razão Social	CNPJ	Valor Total do Item	Data e hora de envio
1	DIVIVIDROS LTDA	26.383.695/0001-21	660,00	03/09/2025 17:00

ITEM 2 - Impressão de fotografia estilo pintura a óleo (Canvas)

Classif.	Razão Social	CNPJ	Valor Total do Item	Data e hora de envio
1	ADEMIR JOSE DE MIRANDA LTDA	23.702.618/0001-07	60,00	03/09/2025 16:30
2	F5 Gráfica	22.018.083/0001-89	69,90	03/09/2025 16:30

- Não houve Cotação desclassificada neste Processo, nos termos da “Instrução Normativa nº 6/2024”.

Identificação do Vencedor

- Razão Social: DIVIVIDROS LTDA
- CNPJ: 26.383.695/0001-21
- Nome Comercial (fantasia): Leão dos Vidros
- Situação: Fornecedor devidamente habilitado (cf. documentação anexa aos autos do Processo).



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

- Razão Social: ADEMIR JOSE DE MIRANDA LTDA
- CNPJ: 23.702.618/0001-07
- Nome Comercial (fantasia): Criarte
- Situação: Fornecedor devidamente habilitado (cf. documentação anexa aos autos do Processo).

Razão da Escolha e Justificativa de Preço

- Razão da Escolha: Os fornecedores supracitados sagraram-se vencedores após ter sido dada oportunidade de competição com outros fornecedores interessados, tendo ofertado a Cotação de menor valor para os Itens do objeto desta Contratação, desconsiderando-se aquelas eventualmente identificadas como inexequíveis ou excessivamente elevadas.
- Justificativa de Preço: Os valores totais a serem pagos pela Câmara em cada Item nesta Contratação, conforme listagem abaixo, demonstram-se abaixo dos Valores Estimados Totais dos Itens da Contratação, portanto, compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme a presunção de equivalência entre eles. Entende-se, portanto, que os valores a serem pagos nesta Contratação são vantajosos para a Administração Pública:
 - ITEM 1 → Valor Total do Vencedor: R\$ 660,00 / Valor Total Estimado: R\$ 660,00;
 - ITEM 2 → Valor Total do Vencedor: R\$ 64,95 / Valor Total Estimado: R\$ 60,00;

Previsão Orçamentária

- Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Ficha: 07 – Fonte: 1.500.000.0000 (cf. Declaração Contábil anexa aos autos do Processo).



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Lagoa da Prata, 04 de setembro de 2025.

ANTONIO JUSTINO
FILHO:9955283360
4
Presidente da Câmara

Assinado de forma digital
por ANTONIO JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2025.09.04
13:29:29 -03'00'